

## AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

## PORTARIA Nº 1366, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa gestores responsáveis por acompanhamento físico, orçamentário e financeiro de Termos de Execução Descentralizada.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA**, no uso das atribuições legais e, de acordo com o que estabelece a Lei nº 8.854, de 10 de fevereiro de 1994, e o inciso III do art. 58, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o art. 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, e o art. 18 da Portaria AEB nº 269, de 25 de agosto de 2020, e

Considerando o constante dos autos do processo nº 01350.000110/2022-88,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para proceder ao acompanhamento da execução do objeto do Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada - TED nº 928400/2022, formalizado entre a Agência Espacial Brasileira - AEB e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, conforme tabelas abaixo:

Tabela 1 - Gestores titular e suplente para o acompanhamento físico do(s) objeto(s) pactuado(s) no TED

TED	Nº SIAFI	Ação/PO	UG	Responsável pelo Acompanhamento da execução física do(s) objeto(s) pactuado(s) no TED			
				Titular	Nº SIAPE	Suplente	Nº SIAPE
928400/2022	928400	20VB/PO 0007	158155 - IFRN	Adriana Elysa Alimandro Corrêa	1072189	Paolo Gessini	1742664

Tabela 2 - Gestores titular e suplente para o acompanhamento orçamentário e financeiro do TED

TED	Nº SIAFI	Ação/PO	UG	Responsável pelo Acompanhamento da execução orçamentária e financeira do TED			
				Titular	Nº SIAPE	Suplente	Nº SIAPE
928400/2022	928400	20VB/PO 0007	158155 - IFRN	Paulo Eduardo Rocha Pinto	1493991	Gilmar de Sousa Silva	1686713

Art. 2º Cabe ao servidor designado observar a legislação vigente, bem como o procedimento operacional padrão estabelecido pela AEB, no que concerne ao acompanhamento dos Termos de Execução Descentralizada.

Art. 3º O servidor titular será substituído em seus impedimentos eventuais pelo servidor indicado como suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

MARCO ANTONIO CHAMON

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Chamon, Presidente**, em 19/12/2023, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0267598** e o código CRC **95A526B7**.